

O MONUMENTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015
Edição nº 1081 de 09 de Agosto de 2019
Autor da publicação: Eliene da Conceição Santos

Publicações Prefeitura de Mariana

Licitações: Pregão Presencial

Licitações: Pregão Presencial

Prefeitura Municipal de Mariana/MG - Pregão Presencial PRG064/2019. Participação com reserva de cota para ME, EPP e MEI. **Objeto:** Registro de Preço para aquisição dos medicamentos e materiais veterinários para implantação do canil municipal, conforme disposto na portaria nº 1.138/GM/MS e no manual de vigilância, prevenção controle de zoonoses: Normas Técnicas e Operacionais, 2016. **Abertura: 23/08/2019 às 08:45min.** Informações, esclarecimentos e edital sala da CPL. Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00horas. Site: www.pmmariana.com.br, e-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com. **Tel:** [\(31\)35579055](tel:(31)35579055). Mariana 08 de agosto de 2019.

Licitações: Tomada de Preços

Licitações: Tomada de Preços

Prefeitura Municipal de Mariana/MG - Tomada de Preço 002/2019. **Objeto:** Prestação de serviços para ministrar curso de capacitação sobre medidas protetivas de enfrentamento ao trabalho infantil para os servidores da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania. **Abertura: 29/08/2019 às 08:45min.** Informações, esclarecimentos e edital sala da CPL. Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00horas. Site: www.pmmariana.com.br, e-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com. **Tel:** [\(31\)35579055](tel:(31)35579055). Mariana 08 de agosto de 2019.

Prefeitura Municipal de Mariana/MG - Tomada de Preço 004/2019. **Objeto:** Contratação de organização da rede socioassistencial privada, composta pelas entidades e organizações de assistência social, sem fins lucrativos que, isolada ou cumulativamente, prestam atendimento e assessoria aos beneficiários abrangidos pela lei federal 8.742/93 (LOAS). **Abertura: 30/08/2019 às 08:45min.** Informações, esclarecimentos e edital sala da CPL. Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00horas. Site: www.pmmariana.com.br, e-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com. **Tel:** [\(31\)35579055](tel:(31)35579055). Mariana 08 de agosto de 2019.

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

Publicação Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA Mariana, no uso de suas atribuições legais e regimentais, amparados pela Lei nº 8.069/90, pela Lei Municipal nº 1.660/2002;

Publica a lista definitiva dos candidatos habilitados a concorrer ao cargo de conselheiro tutelar para mandato de 2020/2023, bem como número e nome que será utilizado pelos candidatos, conforme se segue:

Nº Do Candidato	Nome Do Candidato	Nome a ser utilizado na campanha e eleição
01	Eliane Silva De Oliveira	Eliane Oliveira
02	Nelma Maria Da Silva	Nelma Silva
03	Tatiana Aparecida Martins Paiva	Tatiana Paiva
04	Drielly Sofia Martins	Drielly Sofia
05	Claudia Rodrigues Novais	Claudia Novais
08	Ana Paula Ventura	Ana Paula Ventura
09	Lauliana Loumasso	Lauliana Loumasso
13	Wesley Wallace Rodrigues	Wesley Santinho
15	Graziele Alves De Paula	Graziele Alves
20	Cristiane Patrícia De Oliveira Gomes	Cristiane Gomes
21	Flavia A. M. Silva Oliveira	Flávia Oliveira
25	Camilla Mol Santos Costa	Camila Mol
26	Adelaine De Lourdes Silva	Adelaine de Lourdes
28	Elisamar Barbosa	Elisamar Barbosa

A campanha dos candidatos acima relacionados fica autorizada a partir do dia 12 de agosto, até 04 de outubro do ano corrente.

Comissão Organizadora do Processo

de Escolha Unificado de Conselheiros Tutelares

Publicações SAAE Mariana

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 84, de 07 de agosto de 2019.

Designa servidor para substituição em período de férias.

O **DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA/MG**, Amarildo Antônio Teixeira Júnior, no uso de suas atribuições, previstas na Lei Complementar 031/2006, em especial o disposto no art. 83 e seguintes;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **ALEXSANDRO PINTO GONÇALVES**, para substituir o servidor **Vamberto de Paula Ramos**, na responsabilidade técnica pelo setor de Controladoria da Autarquia, durante o período de gozo de férias, a iniciar em 24 de julho de 2019 e encerrar-se em 02 de agosto de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de julho de 2019.

Mariana, 07 de agosto de 2019.

Amarildo Antônio Teixeira Júnior

Diretor Executivo

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 85, de 07 de Agosto de 2019

Designa servidores para constituir Comissão de Sindicância para apuração de fato ocorrido em rede adutora desta Autarquia.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA/MG, Amarildo Antônio Teixeira Júnior, no uso de suas atribuições, previstas na Lei Municipal Complementar nº031, de 16 de março de 2006, em especial o disposto no art. 80 e seguintes;

Considerando o rompimento de adutora de água potável na Rodovia MG-129, nº 26, Mariana- MG, na data de 19 de julho de 2019, por volta das 21h:40min, incorrendo em alagamento de diversas moradias, ocasionando dano material a moradores, circunstância agravada pelo retardo na desativação manual do equipamento de bombeamento, configurando em possível infração às normas regimentais da Autarquia;

Considerando ser poder dever da administração a apuração dos fatos que possam ensejar sanção administrativa a ser aplicada a servidor(es) desta Autarquia;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores Adão do Carmo Rocha, matrícula 389; Francisco de Assis Dias, matrícula 142; e Roselene da Silva Angelico, matrícula 573, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância 001/2019, incumbida de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que menciona, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º. REVOGAR a PORTARIA 81, de 29 de julho de 2019, conforme publicação no Diário Oficial do Município de Mariana/MG, Edição nº 1071, de 30, de julho de 2019;

Art. 3º. COMUNICAR ao Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Mariana/MG, da instauração deste ato, para manifestação deste, nos termos da parte final do Parágrafo Único, do artigo 80 da Lei Municipal Complementar nº031, de 16 de março de 2006.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mariana/MG, 07 de agosto de 2019.

Amarildo Antônio Teixeira Júnior

Diretor Executivo do SAAE/Mariana